ERRATA AO EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

MBA em Gestão de Equipes de Alto Desempenho

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, apresenta ERRATA ao Edital do Processo Seletivo do Curso **MBA em Gestão de Equipes de Alto Desempenho**, publicado em 17/02/2020, em que retificados os seguintes Itens.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	40 vagas
Início das aulas:	15/08/2020
Término das aulas:	31/07/2021
Horário das aulas:	sábados das 8h30min às 17h30min
Encontros presenciais:	1º Encontro: 15/08/2020 2º Encontro: 12/09/2020 3º Encontro: 17/10/2020 4º Encontro: 07/11/2020 5º Encontro: 05/12/2020 6º Encontro: 20/02/2021 7º Encontro: 27/03/2021 8º Encontro: 08/05/2021 9º Encontro: 22/05/2021 10º Encontro: 03/07/2021 11º Encontro: 31/07/2021

Os encontros presenciais serão realizados nas dependências do SENAI Criciúma – Rua General Lauro Sodré, 300 – Comerciário, Criciúma/SC.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO OU PRÉ-MATRÍCULA

A inscrição ou pré-matrícula pode ser realizada de duas formas

1. **Presencialmente:** na Faculdade ou na unidade/polo onde terá a oferta do curso; ou

2. **Pela internet por meio da compra *online*:** Acesse o site do SENAI/SC <https://cursos.sesisenai.org.br/pos-graduacao>, selecione o município local da oferta do curso, selecione o curso desejado e siga os passos até finalizar sua compra *online*.

A compra *online* não garante o acesso ao curso. É obrigatória a realização da confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 deste Edital.

Período de Inscrição:

Do dia 17 de fevereiro de 2020 a 07 de agosto de 2020.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

SELEÇÃO:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada turma.

MATRÍCULA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no Item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
• RG próprio - documento de identidade (original)
• CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
• RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
• Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
• Comprovante de residência (original)
• Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade/polo, devem:

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
    - Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula por compra *online,* devem:

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
    - Candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online.* Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no Item 2;
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** – cópias autenticadas em cartório, para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. Quando os documentos forem encaminhados via Correios a matrícula só será confirmada após o recebimento da documentação e do contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

Florianópolis, 02 de abril de 2020

Daniel José Tenconi
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis